



## **DECRETO Nº 2673**

*de 19 de outubro de 2021*

### **Dispõe sobre a atualização do horário do toque de recolher no âmbito do Município de Corumbá, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, CONSIDERANDO a redução nos índices de transmissão da COVID-19, bem como na ocupação dos leitos de enfermaria e UTI, possibilitando assim a flexibilização do horário de circulação de pessoas, D E*

*C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Fica estabelecido toque de recolher no perímetro urbano do Município de Corumbá no período compreendido entre as 2h e 5h.*

**Art. 2º.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*19 DE OUTUBRO DE 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES**

*Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 2673/2021 - 19 de outubro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*